CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 89/2018 - GVVD

30 de maio de 2018.

Vossa Senhoria
FLAVIO AUGUSTO SHERER
Presidente do Conselho Municipal dos Usuários Públicos de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários de Toledo - COMUSAE
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de oitiva do Conselho.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 003/2018 – COMUSAE e em face da tramitação do Projeto de Lei nº 32, de 2018, de autoria do Vereador Antonio Zoio, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo, e da necessidade de consulta ao Conselho Municipal dos Usuários Públicos de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários de Toledo, a Comissão de Legislação e Redação reitera solicitação e encaminha documentação (Oficio e Ata da reunião do CMDAPD) para que a matéria seja deliberada em reunião do conselho, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação do colegiado. Segue também o link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Toledo com o Projeto de Lei e toda sua tramitação: http://sapl.toledo.pr.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=8870.

Cumpre ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que *a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.*

VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Recebido em 30/05/18

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0D3C344BB7BEE3FEC88006365ED7D93D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 019657
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 032/2018
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio